



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2018

**DECRETO TROCA DE HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA AS 20:00 HORAS, EM VIRTUDE DO HORÁRIO DE VERÃO.**

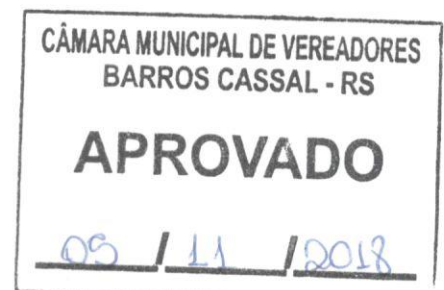
**IVONIR CAMARGI ORTIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

**ART. 1º** - Fica decretado a troca de horário das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo de Barros Cassal para as 20:00 horas, em virtude do horário de verão.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 05 de novembro de 2018.

*Ivonir Ortiz*  
Ivonir Camargo Ortiz  
Presidente



Registre-se. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PUBLICADO EM:

DATA: *06 / 11 / 2018*

*Sabrina P. Pinto*